



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12176 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 08 - Formação de Professores

O PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA EM ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nilzilene Imaculada Lucindo - UFOP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Celia Maria Fernandes Nunes - UFOP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

O PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA EM ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS

O curso de Pedagogia, constantemente, é alvo de embates. A última diretriz que normatizou a formação do pedagogo, a Resolução CNE/CP N° 01/2006 (BRASIL, 2006), ainda em vigor, contemplou um processo formativo que tem a docência como base da formação desse profissional. Todavia, o texto legal também compreendeu como campo de trabalho do pedagogo outros espaços que não somente o escolar. Essa normativa atendeu ao contexto de reestruturação em que o Brasil se encontrava na década de 1990, em que outros campos começavam a absolver o pedagogo, a exemplo das organizações não governamentais.

Na contemporaneidade, identificamos a inserção desse profissional em espaços de saúde, cultura, privação de liberdade, em varas cíveis e criminais, em abrigos e centros de acolhimento, em ONGs etc. Em meio a essa perspectiva há de se problematizar a formação e os plurais cenários de trabalho do pedagogo.

Refletir não apenas sobre o propósito desse curso, mas, sobretudo acerca da Pedagogia como campo de conhecimento constitui condição *sine qua non* para compreender a complexidade da profissão de pedagogo e o papel social desse profissional nos diferentes espaços em que ele se insere, o que também fornece subsídios para perceber porque o curso de Pedagogia não deve ficar restrito ao propósito único de formar professores. Se o campo de inserção profissional vem se configurando para atuar nas mais diversas esferas sociais em que a educação se faz presente, extrapolando o universo da educação escolarizada, o curso necessita considerar esses contextos.

O curso, pela sua trajetória histórica forma professores e deve fazê-lo, entretanto, deve propiciar também a formação de um profissional que esteja apto a atuar em outros espaços

educativos que não estão circunscritos à escola e ao sistema educacional. O pedagogo deve ser um profissional com consciência política e dotado de fundamentos e saberes teóricos e práticos que consegue desenvolver a prática educativa independente do lugar em que ela ocorre, sempre visando a humanização e a emancipação social dos sujeitos.

Essa discussão é pertinente em virtude da necessidade de problematizar a formação que tem sido ofertada nesse curso, a qual enfoca, majoritariamente, a docência e o campo escolar, de demonstrar que há outros espaços de trabalho, de possibilitar ao egresso vislumbrar outros campos de inserção profissional, de exercer a pedagogia em contextos plurais em que a educação se faz presente, além de trazer subsídios inerentes a esses outros *locus* que poderão corroborar para repensar o curso, a profissão e o processo formativo desse profissional.

Este trabalho explicita dados parciais de uma pesquisa de Doutorado em curso, que toma como objeto de estudo o pedagogo em espaços de educação não escolar (ENE) no Estado de Minas Gerais (MG), especificamente, em espaços de tratamento e promoção de saúde (hospitais, centros e demais unidades ligadas a área de saúde), de promoção da cultura (museus e demais equipamentos culturais) e de privação de liberdade (presídios, penitenciárias, centros socioeducativos, superintendência educacional).

A metodologia, de cunho qualitativo, fez uso da pesquisa bibliográfica, documental e de campo que tomou como instrumento o questionário e a entrevista. Os achados evidenciados apresentam o quantitativo de pedagogos atuando em espaços de ENE e o seu perfil profissional.

A Tabela 1 sintetiza o quantitativo de profissionais identificados.

Tabela 1 – Profissionais de Pedagogia agrupados segundo os espaços de ENE em que atuam

Área de atuação	Nº Total de Pedagogos
Espaços de tratamento e promoção de saúde (hospitais, centros e demais unidades ligadas a área de saúde)	44
Espaços de promoção da cultura (museus e demais equipamentos culturais)	12
Espaços de privação de liberdade (presídios, penitenciárias, centros socioeducativos, superintendência educacional)	93
Total	149

Fonte: Organizada pelas autoras a partir dos levantamentos realizados

Dos 149 pedagogos identificados, 37 participaram da pesquisa respondendo ao questionário que traçava o perfil profissional. Desses 37, 23 atuam na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em presídios, centros socioeducativos, penitenciárias e na superintendência educacional; 3 atuam em museus; 5 na Escola de Saúde Pública do Estado de MG; 1 no Hospital Universitário e 5 na Fundação Hospitalar do Estado de MG em hospitais, centros hospitalares e centros psiquiátricos.

A amostra compreende pedagogos atuantes nas mesorregiões do Campo das Vertentes; Metropolitana de Belo Horizonte; Noroeste de Minas; Norte de Minas; Sul e Sudoeste de Minas; Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba; Vale do Rio Doce.

Dois profissionais são homens, sendo que a maior parte dos participantes, 13, possui entre 41 e 45 anos, mas, também é significativo o número com idade entre 36 e 40 anos e acima de

50 anos, respectivamente, 8 e 7 profissionais. Quanto à cor ou raça, 16 se declararam brancos, 13 pardos e 8 negros.

No tocante ao vínculo empregatício, 36 possuem vínculo efetivo, ingressaram por concurso. Os cargos que ocupam são: Analista Executivo de Defesa Social/Pedagogo; Analista de Educação Pesquisa em Saúde; Analista de Gestão e Assistência à Saúde; Pedagogo. Quanto à carga-horária, 2 trabalham 30 horas e 35 trabalham 40 horas semanais. Dos 37, 36 já possuíam algum tipo de experiência antes de ingressar no cargo. Segundo eles, 17 possuíam experiência, exclusivamente, na área de educação; 14 na área de educação e em outros setores econômicos; 5 apenas em outros setores econômicos.

Ao serem questionados se já atuaram como pedagogos em espaço escolar e em demais instituições do sistema de ensino, 19 responderam sim e 18 disseram não. Acerca da experiência na docência, 21 registraram experiência como docente na Educação Básica, 02 registraram experiência na docência da Educação Superior e esse mesmo quantitativo disse ter experiência na Educação Básica e na Educação Profissional.

Dos 37, 12 cursaram o Ensino Normal e 22 concluíram a graduação após 2006, na vigência das atuais diretrizes. Foi constatado que 10 concluíram a graduação em IES estadual, 10 em IES federal e 17 em IES privada. Dos 37, 35 cursaram uma Pós-Graduação, sendo que a maioria, 28, cursou uma Especialização.

Os dados preliminares desta investigação explicitam que em MG, há pedagogos atuando em instituições que extrapolam o âmbito das escolas e do Sistema de Ensino. Esse achado reitera que há campo de trabalho para o pedagogo além da docência e do espaço escolar e que outros espaços sociais se constituem campo de atuação.

Explicar o campo de atuação do pedagogo exige olhar para o percurso histórico desse curso e, especificamente, para seus marcos legais, os quais sempre enfatizaram a formação para a docência, enfocaram o espaço escolar e acabaram por respaldar esse *lócus* como um campo hegemônico de inserção do pedagogo.

Espaços distintos do escolar, “outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”, “contextos não-escolares”, “ambientes não escolares” são evidenciados, explicitamente, no último marco legal (BRASIL, 2006, p.2). Talvez aqui se prenuncia uma abertura legalmente instituída, mas, no contexto social, essa abertura já vinha se configurando desde a década de 1990. Se a educação está intrinsecamente relacionada com a formação humana e não se dá apenas no espaço escolar fica evidente que onde existe uma demanda de formação humana, há também um campo no qual pode se inserir o profissional de Pedagogia.

Palavras-chave: Curso de Pedagogia. Pedagogo. Espaços de Educação Não Escolar.

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1/2006 de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 maio 2006, Seção 1, p. 11. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2013.